

## **ORGANIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NA PROVÍNCIA DO PARÁ (1851-1861)**

## **ORGANIZATION OF PUBLIC EDUCATION PRIMARY IN PROVINCE OF PARA (1851-1861)**

FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino de  
socorroavelino@hotmail.com  
UEPA – Universidade do Estado do Pará

NERY, Vitor Sousa Cunha  
vitorcunhanery@yahoo.com.br  
UEAP – Universidade do Estado do Amapá

**RESUMO** O objetivo deste artigo é analisar a organização da instrução pública primária na província do Pará no período de 1851 a 1861. Para atingir tal propósito, metodologicamente nos apoiamos no tipo de pesquisa documental e bibliográfica, que inclui relatórios dos diretores da instrução pública, relatórios dos presidentes da província do Pará, legislação educacional e o jornal “Diário do Gram-Pará”. Epistemologicamente fundamentamo-nos na “história cultural”. Entendemos que este estudo contribui para a escrita da história da educação na Amazônia, trazendo para discussão a instrução primária na província do Pará, na segunda metade do século XIX.

**PALAVRAS-CHAVE:** Instrução Primária. Província do Pará. Século XIX.

**ABSTRACT** The objective of this article is to analyze organization of primary public education in the province of Pará in the period 1851 to 1861. To achieve this purpose, methodological support in the type of documentary and bibliographic research, which includes reports from directors of public education, reports of the presidents of the province of Pará, educational legislation and the newspaper "Daily of Gram-Pará". Epistemologically fundamented in the "cultural history". We believe that this study contributes to the writing of the history of education in the Amazon, bringing discussion to primary education in the province of Pará, in the second half of the XIX century.

**KEYWORDS:** Primary Education. Pará province. Century XIX.

### **1 INTRODUÇÃO**

A escola é uma instituição construída historicamente por meio das diversas experiências e intervenções da sociedade. Atualmente, as Redes escolares são organizadas por séries e graus, de acordo com a faixa etária das crianças e

calendários definidos. O estágio organizacional em que se encontra essa instituição é fruto das diversas ações humanas nesse campo ao longo da história. Nesse sentido, estudar o regime das escolas primárias na província do Pará, na segunda metade do século XIX, possibilita compreender uma das fases desse processo na Amazônia.

Diante disso, o objetivo desse estudo é analisar a organização da instrução pública primária na província do Pará no período de 1851 a 1861. Para atingir tal propósito, metodologicamente nos apoiamos no tipo de pesquisa documental e bibliográfica, que inclui relatórios dos diretores da instrução pública, relatórios dos presidentes da província do Pará, legislação educacional e o jornal Diário do Gram-Pará. Essas fontes foram pesquisadas na Biblioteca Pública do Pará Arthur Viana, no Arquivo Público do Estado do Pará, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e na Biblioteca Nacional.

Os documentos ‘oficiais’, como relatórios de presidentes da província do Pará e de diretores da instrução pública, se mostraram relevantes fontes para essa pesquisa, pois por meio deles foi possível fazer o mapeamento geográfico e estatístico da instrução pública na província do Pará, na década privilegiada. Para Araújo e Gatti Júnior (2002), esses documentos, além de permitirem perceber a ‘fala’ oficial e autorizada, possibilitam comparar e relacionar, a instrução pública com as demais esferas do poder público provincial, por exemplo, a saúde, o comércio, a infraestrutura, dentre outras.

As legislações educacionais e os regulamentos escolares também foram utilizados na pesquisa. Segundo Faria Filho (1998), as legislações e os regulamentos são reconhecidos como práticas sociais e produzidos pelos sujeitos históricos, marcados pelos interesses e desejos dos que os produziram, configurando-se como espaços de lutas políticas.

Os jornais locais permitiram descortinar um novo mundo, mais rico em detalhes e mais dinâmico no âmbito das relações sociais. De acordo com Nóvoa (1997), os jornais não apenas servem para fornecer a memória dos percursos educacionais, mas, sobretudo, permitem compreender que não há nenhum determinismo na evolução dos sistemas educativos, das ideias pedagógicas ou das práticas escolares, uma vez que tudo é produto de uma construção social.

Para compreender o processo de organização da instrução primária na província do Pará no período de 1851 a 1861, foi realizada a fundamentação em teóricos da ‘História Cultural’ que, segundo Chartier (2002, p.16), tem por “[...] principal objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler”. O autor esclarece também que:

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem impor uma autoridade à custa de outros, pois elas menosprezadas a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas [...]. As lutas de representação têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio. (CHARTIER,2002, p. 17).

A história cultural é o resultado de um diálogo que se estabeleceu, desde os anos de 1960, entre a sociologia, a antropologia e a história. Essa nova forma de escrever a história da educação, “[...] tem possibilitado olhar a educação escolar no Império de um ponto de vista enriquecido [...]” (HILSDORF, 2003, p.41). As pesquisas sobre a instrução primária no período imperial têm trazido à luz vários aspectos que até então estavam na penumbra, na invisibilidade, permitindo traçar um novo ‘quadro geral’ da instrução pública primária no Brasil no século XIX e no caso desse estudo também na Amazônia paraense.

Neste passo, pesquisar a história das escolas primárias na segunda metade do século XIX tem como relevância o fato de contribuir para a elucidação e (re)construção de uma história local ou regional da educação na Amazônia. A pesquisa pode explicitar as especificidades da instrução pública primárias da província do Pará e fomentar novas pesquisas em outros níveis de ensino e outros períodos históricos.

Dessa maneira, durante este estudo abordamos algumas temáticas acerca da instrução pública primária na província do Pará, a saber: as condições da instrução primária pública na província do Pará, cadeiras públicas e suas frequências (ou seja, quantas escolas existiam na província, onde estavam localizadas e qual a quantidade de alunos matriculados), e Regime das escolas primárias.

Ao privilegiar essas temáticas dentro dos relatórios e das legislações educacionais, levamos em consideração dois aspectos: primeiro, a impossibilidade de trabalhar todos os temas encontrados nos referidos documentos; e segundo por

entender que os temas escolhidos são os que melhor correspondem ao objetivo proposto neste estudo.

## 2 CONDIÇÕES DA INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NA PROVÍNCIA DO PARÁ

Para se entender a instrução primária pública na Província do Pará é necessário primeiramente conhecer as condições em que se encontrava esse nível de instrução no início da segunda metade do século XIX.

Deste modo, durante o ano de 1851, de acordo com o Relatório do Presidente da Província Fausto Augusto D' Aguiar<sup>1</sup>, havia na província do Pará, 8 escolas de instrução primária, mas apenas 7 estavam funcionando, onde eram frequentadas por 107 meninos.

Existem creadas 8 escholâs de instrucção primária, das quais 7 estão providas. São frequentadas apenas por 107 meninos. Tive já occasião, quando me dirigi a Assembléia Provincial neste anno, de assignalar o estado de atraso, em que se acham essas escholâs, e de enunciar a minha opinião sobre a reforma radical, de que necessitava o ensino elementar em toda a província. Com as bases que apresentei foi confeccionada a Lei de 27 de outubro deste anno, de cuja disposições espero importantes melhoramentos (PARÁ, 1851, p 6).

No dia 27 de outubro de 1851, foi sancionada a Lei nº 203, na qual criou novas escolas primárias na província e também trouxe certa organização a esse nível de ensino.

As escolas primárias foram divididas em dois graus conforme podemos observar no Quadro 1.

**QUADRO1-** Disciplinas ensinadas na instrução primária pública na província do Pará.

Primeiro Grau	Segundo Grau
Leitura e Escrita	Leitura e escrita
Aritmética até Proporções	Aritmética com aplicações ao comércio
Gramática e Ortografia Prática	Geometria Prática
Noções dos deveres morais e religiosos	Gramática Nacional
	Noções Gerais da História e Geografia do Império
	Noções dos deveres morais e religiosos
	Leitura da Constituição e do Código Penal do Império

<sup>1</sup>**Fausto Augusto de Aguiar**, nasceu no Rio de Janeiro em 19 de dezembro de 1817 e morreu em 25 de fevereiro de 1890. Foi um grande político brasileiro, exerceu o cargo de Deputado Geral, Presidente de Província e Senador do Império do Brasil de 1877 a 1889. Foi presidente das províncias do Ceará, de 13 de maio de 1848 a 1 de agosto de 1850, e do Pará, de 13 de setembro de 1850 a 19 de agosto de 1852.

**Fonte:** Pará (1851b). Lei provincial nº 203 de 27 de outubro.

Os alunos das escolas primárias do primeiro grau deveriam aprender a ler e escrever, aritmética até proporções, gramática e ortografia prática, e noções dos deveres morais e religiosos. Nas escolas primárias do segundo grau, além das matérias do primeiro, deveriam saber aritmética com aplicações ao comércio, geometria prática, gramática nacional, noções gerais da história e geografia do Império, noções dos deveres morais e religiosos, leitura da Constituição e do Código Penal do Império (PARÁ, 1851).

A presença dessas disciplinas escolares no currículo do ensino primário da província do Pará ligava-se à necessidade de formação dos cidadãos do Império. Em outras províncias, como por exemplo, no Rio de Janeiro, as disciplinas de história e geografia, tinham sido implantadas desde o início do Império para transmitir noções de defesa do território brasileiro. Conforme Mattos (1987, p. 263), tratava-se de “[...] difundir os conhecimentos geográficos, particularmente aqueles referentes ao território do Império, de modo que um número crescente de cidadãos em formação conhecesse a Nação e seu território na integridade, indivisibilidade e ausência de comoções”.

A referência à instrução moral e religiosa materializada pela Igreja pareceu sobrepor-se, ou melhor, ainda ser a base da formação escolar como via de superação da condição da sociedade brasileira e por sua vez, da representação da escola elementar como o local destinado ao cuidado da infância, afastando-se de outras instituições, como a própria Igreja e a família (VIDAL; SOUZA, 1999, p.7).

Ao estudar a cultura escolar, Julia (2001, p. 33) considera interessante realizar um inventário sistemático das práticas escolares, com a intenção de “[...] compreender as modificações, frequentemente insensíveis, que surgem de geração em geração”.

Julia (2001, p. 33) ressalta que

convém examinar atentamente a evolução das disciplinas escolares, levando em conta diversos elementos que, em ordem de importância variada, compõem esta estranha alquimia: os conteúdos ensinados, os exercícios, as práticas de motivação e de estimulação dos alunos, que fazem parte destas ‘inovações’ que não são vistas, as provas de natureza quantitativa que asseguram o controle das aquisições (JULIA, 2001, p. 34).

O autor acrescenta que as disciplinas escolares “[...] não são nem uma vulgarização nem uma adaptação das ciências de referência, mas um produto

específico da escola, que põe em evidência o caráter eminentemente criativo do sistema escolar” (JULIA, 2001, p. 34).

Nessa mesma perspectiva, Chervel (1990,) rebate a ideia de que os conteúdos de ensino impostos à escola pela sociedade são transportados para o espaço escolar tal como foram produzidos socialmente. Logo, essa produção específica da escola não se desvincula das finalidades educativas advindas da sociedade.

Nota-se que a Lei nº 203 de 27 de outubro de 1851 explicitava o anseio do governo em associar a leitura nas escolas aos elementos ideológicos do catolicismo e dos preceitos do Império. Essa determinação evidenciava que a preferência por conteúdos doutrinários (religiosos e políticos) imbuídos nos textos escolares da instrução primária, tinha como finalidade a moralização do nascente cidadão da província do Pará, onde excluía o indígena e o escravo.

Segundo Tambara (2003a, p. 99), a associação entre Igreja e Estado permitia ao apostolado católico realizar “[...] um violento processo de censura doutrinária [...]” mediante a submissão dos manuais escolares, entendidos também como livros didáticos ou compêndios escolares.

Na cultura escolar da instrução primária da província do Pará, os preceitos morais e religiosos difundidos pela Igreja também estavam presentes no contexto escolar, e por meio da leitura de textos de doutrinação cristã, buscava-se ensinar e inculcar condutas moralizadoras e doutrinárias que beneficiassem os interesses dos governantes.

A referida lei autorizou a criação de escolas primárias de primeiro grau em todas as localidades da província do Pará, em que pudessem se formar turmas entre 15 e 30 meninos e estabeleceu também a criação de escolas de segundo grau nas localidades em que se formassem turmas de 30 a 100 meninos.

Artigo 2º. O presidente da província estabelecerá as escolas do 1º grau da instrução primária em todas as localidades da Província, em que possam reunir-se de 15 a 30 meninos; e as do 2º grau naquelas que possam concorrer de 30 a 100; nas localidades onde este máximo for excedido, poderá o Governo criar novas escolas do 2º grau. (PARÁ, 1851b, p. 1).

Após a criação das escolas de primeiro grau, as mesmas poderiam ser extintas se caso não alcançassem a frequência mínima de alunos no prazo de um ano e, se caso tivessem obtido o máximo de frequência, eram convertidas em escolas de segundo grau.

Houve também autorização para criação de escolas para meninas:

Artigo 5º. O Governo da Província poderá criar novas escolas para meninas, logo que para elas concorram de 20 a 80, ou haja excesso deste número. Serão extintas as escolas que não chegarem a frequência do mínimo designado, durante um ano; e as Professoras removidas para outras (PARÁ, 1851b, p1).

Para que fossem criadas, era necessário que alcançassem número mínimo de frequência e assim também seriam escolas para meninas nas localidades das províncias e deveriam ser formadas turmas entre 20 e 80 meninas, e se caso não alcançassem o número mínimo de frequência, também seriam extintas.

Examinando os conhecimentos específicos para meninos e para meninas em escolas separadas, Melo (2008, p. 60), destaca três questões que devem ser consideradas ao se analisar a educação de meninas na província do Pará.

Primeiramente, como um modo próprio a época, o ensino de costura para meninas fixava no currículo a intencionalidade de prepará-las para vida doméstica. A segunda questão é que a lei reduzia o tempo de permanência das meninas na escola, já que o programa escolar correspondia apenas uma parte do ensino primário inferior e não incluía disciplinas do ensino primário superior. A terceira questão é referente a exclusão das meninas de uma parcela do conhecimento escolar, haja vista que para elas estavam prescritas apenas as disciplinas relativas ao ler, escrever e contar, além de formação religiosa e doméstica, o conhecimento científico era reservado aos meninos. Portanto esse modo de pensar a educação e o conhecimento resultaram para a província do Pará, a redução da inserção e atuação da mulher na escola.

Como bem ressalta Julia (2001, p.16), as matérias não são escolhidas e organizadas sem finalidade, mas pensadas a partir de objetivos específicos.

A análise precedente remete-nos a um estudo daquilo que hoje se chama disciplinas escolares: estas não são nem uma vulgarização nem uma adaptação das ciências de referência, mas um produto específico da escola, que põe em evidência o caráter eminentemente criativo do sistema escolar. Como notou muito bem André Chervel, as disciplinas escolares são inseparáveis das finalidades educativas (p16).

O currículo das escolas primárias nesse período traduz a ideia de que a mulher na escola não é lugar comum na província do Pará, pois as estatísticas apontaram a permanência desigualdade de sexo na criação e manutenção das escolas primárias paraenses, mantendo um diminuto acesso feminino a escolarização ao longo da segunda metade do século XIX.

Nesse movimento de insinuações das relações de dominação e resistência que Chartier (1995) utiliza o conceito de 'violência simbólica' para compreender esse processo, no caso da província do Pará, essa dominação foi impressa na manutenção de lugares de poder tipicamente masculino, onde a não aceitação completa por parte das mulheres do lugar que lhes foi determinado, imprimiu fissuras na ordem estabelecida e também subverteu a relação de dominação.

Quanto à obrigatoriedade do ensino, de acordo com Primitivo Moacyr (1939), todas as pessoas que tivessem a seu cargo meninos, era obrigado a dar-lhes a instrução primária nas escolas públicas ou particulares ou em suas próprias casas e não poderiam tirar essas crianças das escolas enquanto não soubessem as matérias do ensino elementar.

A obrigação começava aos seis anos de idade dos meninos; porém estendia-se também aos que tivessem até quatorze. Caso isso não acontecesse os responsáveis deveriam ser punidos com uma multa de 10\$000 e 30\$000, após três intimações no espaço de seis meses. As pessoas responsáveis para fazer cumprir a lei eram os párcos, os próprios professores, e os delegados de instrução.

Havia um mapa mensal elaborado pelos delegados em que se colocava o nome dos alunos, suas naturalidades, idades, estado de instrução, nome dos pais ou responsáveis. Nesse mapa era declarado o número de faltas que o aluno teve no mês e em seguida o referido mapa era enviado ao diretor de instrução pública.

Com o regulamento da instrução pública aprovado em 1851, o Pará incorporou algumas das propostas que circularam durante o século XIX no país, tais como, o ensino obrigatório e a instituição dos visitantes das escolas.

O ensino obrigatório era uma questão altamente polêmica em todo o Império pela dificuldade de implantação, devido à dispersão da população, à insuficiência de escolas e às dificuldades de transporte. A penalidade da multa nos casos das crianças entre 6 e 14 anos que não estivessem recebendo a instrução primária nas escolas públicas ou particulares, ou em suas próprias casas, como previa o artigo 25 do regulamento paraense, era condenada por muitos no período (RIZZINI, 2004).

Temia-se que a medida ocasionasse efeito contrário, fazendo com que os mais pobres e os índios intensificassem o nomadismo de forma a fugir das punições. Até o



final do século XIX, a imprensa paraense discutiu o tema, revelando que inexistia unanimidade quanto à validade e à aplicabilidade da norma<sup>2</sup>.

No ano de 1852, o número de escolas primárias na Província do Pará subiu para 45, sendo 40 para meninos e 05 para meninas. As escolas de segundo grau estavam localizadas duas em Belém, e uma em cada uma das cidades, a saber: Cametá, Santarém, Vilas de Bragança, Macapá, Vigia, Gurupá e Óbidos. Todas as demais cidades da província possuíam apenas escolas primárias de primeiro grau (PARÁ, 1852).

Apesar do significativo crescimento do número de escolas, para o presidente da província, José Joaquim da Cunha, esse resultado ainda era pouco satisfatório se comparado ao censo da população livre da província que era de 175.140 indivíduos e também ao pequeno número de escolas particulares que existiam.

O que contribuía também para esse resultado pouco satisfatório das escolas primárias no ano de 1852, era a “incapacidade da maioria dos professores” e o pouco aproveitamento dos alunos nas diferentes casas de educação da província (PARÁ, 1852, p. 15). Quanto à situação dos professores inábeis, o presidente José Joaquim da Cunha<sup>3</sup>, afirmou que o mais grave era que muitos foram admitidos como professores vitalícios e que não teria como destituí-los do cargo para serem substituídos por professores habilitados.

[...] encontra porém, um obstáculo, com que talvez por muito tempo se terá ainda de lutar, na vitalidade, que foi conferida alguns dos actuaes professores, completamente inabeis; pois que nem se pode esperar jamais o seu progresso e aperfeiçoamento, nem é permitido destituí-los, como conviria para serem substituídos por homens de habilitações (PARÁ, 1852, p.18).

Na Lei nº 203 de 27 de outubro de 1851 e também no Regulamento das escolas primárias de 05 de outubro de 1852, foi atendido a necessidade de se preparem futuros mestres para a província do Pará, proporcionando-lhes meios, não só para garantirem o grau de instrução necessário como também para receberem uma educação especial.

---

<sup>2</sup> Não foi encontrada nenhuma evidência na documentação consultada, de que a multa pela ausência de matrícula escolar tenha sido aplicada aos responsáveis.

<sup>3</sup> **José Joaquim da Cunha**, foi um político brasileiro que exerceu o cargo de presidente de províncias. Foi presidente das províncias do Rio Grande do Norte, de 6 de maio de 1850 a 10 de julho de 1852, e do Pará, de 20 de agosto de 1852 a 15 de outubro de 1853.

De acordo com a Lei nº 203 de 27 de outubro de 1851, a escolha dos alunos monitores pelos professores das escolas de 2º grau, para os auxiliarem na docência se dava da seguinte forma (PARÁ, 1851b p.2),

Artigo 11º. Nas escolas de 2º grau, os respectivos Professores escolherão de entre os alunos mais proveitosos, um que melhores habilitações de assiduidade tiver para, completo o aprendizado, continuar a frequentar a escola na qualidade de seu monitor geral, mediante a gratificação de 100\$000 réis anuais, depois que tiver completos 14 anos de idade.

§ Único. Estes monitores, logo que tenham a idade legal, pretendendo o professorato com outros candidatos, serão preferidos, dando-se igualdade de circunstâncias-

Para o Presidente da Província José Joaquim da Cunha não era conveniente criar escolas normais para se formar professores na província do Pará, apesar de serem recomendadas por notáveis escritores e ratificadas pelas experiências de diferentes países. Ainda faltam alguns elementos essenciais para que seja implantada na província uma escola normal para formar futuros mestres.

Não pareceu conveniente adoptar-se instituição das escolas normaes, com quanto seja abonada por escriptores notáveis, e sancionada pela experiência de diferentes paizes, por nos fallecerem ainda meios e elementos essenciaes para podermos esperar de semelhante instituição as vantagens, pelas quaes é preconizada (PARÁ, 1852, p.18).

Foi preferida a ideia de se habilitarem pela prática moços de merecimento que pretendiam dedicar-se ao magistério, admitindo-os com a idade de 14 anos nas escolas de segundo grau mais frequentadas e mais habilmente dirigidas, para que, sob as vistas e direção dos seus respectivos professores, se empregarem no ensino, recebendo uma módica gratificação, até que se façam dignos por sua aptidão, provada em exame público, e por sua moralidade de atuar no magistério quando alcançarem a idade de 21 anos.

O processo de profissionalização do trabalho docente na província do Pará, no século XIX, merece ser investigado, já que sua formação foi perpassada pela transmissão de saberes que influenciaram hábitos, atitudes, habilidades e valores, tanto do professorado como dos educandos.

Julia (2001), ao afirmar a importância de se avaliar o papel desempenhado pela profissionalização docente e os critérios de recrutamento dos professores, por meio do estudo da cultura escolar, assegura que na análise histórica da cultura escolar é

fundamental estudar como e sobre quais critérios foram recrutados os professores de cada nível escolar.

Os critérios para ser professor na província do Pará de acordo com a Lei nº 203 de 27 de outubro de 1851 eram os seguintes: os candidatos deveriam ter mais de 21 anos de idade, bom comportamento moral e religioso; e conhecimento suficiente das disciplinas que pretendem ministrar, comprovados por exame em concurso (PARÁ, 1851b, p.1).

Artigo 7º. Os candidatos ao professorato público deverão provar: 1º idade maior de vinte e um anos; 2º bom comportamento moral e religioso; 3º conhecimentos suficientes para ensinarem as matérias para que se habilitarem, comprovados por exame em concurso.

No artigo dessa lei, podemos observar à finalidade que atribuía à instrução pública primária na província do Pará, ela atuava como mediadora no processo de transmissão dos preceitos difundidos pelo Estado e pela Igreja.

O presidente da província José Joaquim da Cunha (1853) chamou a atenção a respeito do ensino religioso imposto por lei aos professores das escolas primárias, haja vista que o referido ensino não estaria sendo desempenhado como deveria ser e se reduzia a simplesmente recitação de palavras, cujo sentido não se explicava, além disso, a educação moral da mocidade dependia mais dos pais dos alunos do que da escola e a moralidade dependia do clero manifestada pela palavra de Deus e pelo exemplo.

O ensino religioso é também incumbido por lei aos professores das aulas primária; duvida-se, porém que elle seja desempenhado como deve ser, talvez se reduza a fazer recitar palavras, cujo sentido não se explica; além disso, a educação moral da santidade depende mais dos pais de família, e a moralidade deste depende da do clero manifestada pela palavra e pelo exemplo (PARÁ, 1853 p. 14).

O presidente da província também chamou a atenção a respeito da disciplina Leitura do Código Criminal no âmbito das escolas primárias, na qual deveriam ser substituídas por outra mais edificante e menos monótona (PARÁ, 1853).

Outra situação levantada por José Joaquim da Cunha era a necessidade de se proibir as aulas pela parte da tarde, devido ao calor que fazia na província, o que influenciava diretamente no rendimento escolar dos alunos, causando fraqueza, sono e aborrecimento.

A proibição de dar aula de tarde, deve-se por conta da atenção ocupada por 05 horas seguidas não compadece com a debilidade dos tenros anos: do meio dia em diante a fraqueza, o sono, o aborrecimento e o calor nada deixam compreender (PARÁ, 1853, p.14).

Segundo o relatório do presidente da província de 1853, a despesa total com a instrução pública paraense excedia 30 contos, e das 49 escolas primárias existentes, 14 foram criadas no corrente ano, totalizando o número de 1.266 meninos matriculados e 180 meninas em toda a província.

Em 1854 o presidente era o Conselheiro Sebastião do Rego Barros<sup>4</sup>, e o mesmo sabia que não seria uma tarefa fácil organizar a instrução pública. Segundo ele, seria uma tarefa árdua, ainda mais porque sabia dos problemas que teria que enfrentar como, por exemplo: a falta de professores habilitados para exercer o magistério, o crescimento da população, a dificuldade de inspeção e ação da autoridade pública sobre os pais de famílias e responsáveis negligentes e omissos quanto à educação de seus filhos (PARÁ, 1854).

Em 1855, segundo o Relatório do presidente Sebastião do Rego Barros, quase todos os professores do ensino primário não possuíam os conhecimentos exigidos para o magistério, mas com o ordenado de Oito mil e trezentos e trinta e três réis mensais era impossível obter pessoas com as precisas habilitações (PARÁ, 1855).

Diante da falta de profissionais devidamente habilitados para atuar nas escolas primárias, a administração pública não tinha nem como exigir maior desempenho por parte do professorado. Segundo o relatório do presidente de 1856, tenente coronel Coronel Henrique Beaurepaire-Rohan<sup>5</sup>, havia na província 75 escolas públicas primárias, 70 estavam funcionando com 3.030 alunos matriculados. Havia também

---

<sup>4</sup>**Sebastião do Rego Barros**, foi ministro da Guerra, de 1837 a 1839, durante o governo do Marquês de Olinda. Foi encarregado das contratações dos mercenários Brummers, embarcando para o Brasil doze companhias que começaram a chegar ao Rio de Janeiro em junho de 1851. De 15 de outubro de 1853 a 14 de maio de 1855, tenente-coronel, foi presidente da província do Pará. Foi chefe de polícia na Bahia até 1863.

<sup>5</sup>**Henrique Beaurepaire Rohan**, primeiro e único visconde com grandeza de Beaurepaire-Rohan. Nasceu em Niterói em 12 de maio de 1812 e morreu em 19 de julho de 1894. Foi um nobre, militar e político brasileiro. Foi filiado ao Partido Liberal. Foi vice-presidente da província do Paraná, de 27 de julho de 1855 a 1 de março de 1856. Foi presidente das províncias do Pará, de 29 de maio de 1856 a 26 de outubro de 1857, e da Paraíba, nomeado por carta imperial de 3 de setembro de 1857, de 9 de dezembro de 1857 a 4 de junho de 1859. Foi ministro da guerra, nomeado em 1864.

dois colégios particulares na capital que atendiam o ensino primário, eram os colégios: Santa Cruz e Santa Maria de Belém (PARÁ, 1856).

Em 1857 o número de escolas primárias públicas havia subido para 76, sendo 47 escolas de primeiro grau para o sexo masculino, 15 escolas de segundo grau para o sexo masculino e 12 escolas de instrução primária para sexo feminino (PARÁ, 1857).

De acordo com o presidente da província do Pará, Ambrósio Leitão da Cunha<sup>6</sup>, houve muito ganho com a instituição dos cargos de Delegados e Inspetores, principalmente no que se refere à frequência dos professores nas escolas. Em geral, os delegados da instrução pública estavam desempenhando seu cargo com interesse, mas fiscalizar e exigir somente a frequência das lições dos professores não era suficiente, pois os Delegados poderiam cobrar dos professores a frequência, mas não poderiam lhes oferecer as habilitações que lhes falta (PARÁ, 1858).

Ambrósio Leitão da Cunha, afirmou também em seu relatório que aprofissão de mestre na escola primária era um sacerdócio, mas que a vocação para o ensino, eo interesse por ele, tinha uma única vantagem o seu ordenado. Ou seja, nem todos os professores que atuavam nas escolas primárias tinham realmente uma vocação para o ensino.

A concepção de magistério como vocação e sacerdócio, de acordo com Kreutz; Kuiava; Nodari (2011) remontam a idade média com Santo Agostino e Tomás de Aquino, quando as escolas de ensino elementar começaram a ser dirigidas para a camada popular, sob um motivo religioso.

Para esses autores, os professores, normalmente, pertenciam ao clero. E quando eles não conseguiam mais atender a demanda chamavam auxiliares entre os leigos, os quais deveriam fazer, previamente, uma profissão de fé e um juramento de fidelidade aos princípios da Igreja. Daí se origina o termo professor, o que professa fé e fidelidade aos princípios da instituição e se doa como sacerdote aos alunos, prevendo-se pouca remuneração na existência terrestre, mas farta na eternidade.

---

<sup>6</sup>**Ambrósio Leitão da Cunha**, primeiro e único barão com grandeza de Mamoré, nasceu em Belém em 25 de agosto de 1825 e morreu em 05 de dezembro de 1898. Foi advogado, juiz e político brasileiro. Foi deputado geral, presidente de província e senador do Império do Brasil de 1870 a 1889. Foi presidente das províncias do Pará, de 24 de maio a 8 de dezembro de 1858, da Paraíba, de 4 de junho de 1859 a 13 de abril de 1860, de Pernambuco, de 23 de abril de 1860 a ? de 1861, do Maranhão, por quatro vezes, de 13 de junho a 24 de novembro de 1863, de 3 de outubro de 1864 a 23 de abril de 1865, de 4 de setembro a 18 de outubro de 1868, e de 25 de outubro de 1868 a 4 de abril de 1869, e de Bahia, de 25 de novembro de 1866 a 19 de março de 1867.

A partir de 1848, quando diversos países europeus se articularam contra o avanço do ideário liberal, a concepção do magistério como vocação começou a ser reafirmada mais incisivamente também por motivos políticos. As forças conservadoras, especialmente as igrejas cristãs, identificaram a Revolução Francesa e o liberalismo como origem e causa de todos os males (KREUTZ; KUIAVA; NODARI, 2011). Aos poucos, quando esta concepção se esvaiu de sua origem histórica, foi se afirmando por si mesma, metafisicamente, para parte da sociedade, entendendo-se que o magistério era, por essência, uma vocação, um sacerdócio.

Em 1859, o então presidente da província do Pará, o Tenente Coronel Manoel de Frias e Vasconcelos<sup>7</sup>, registrou em seu relatório os números da instrução primária, onde existiam 80 escolas de ensino primário, sendo 64 do sexo masculino e 16 do sexo feminino. Dentre essas escolas, 48 eram do primeiro grau e 16 do segundo grau, havia ainda 08 escolas que não estavam funcionando. O número total de frequência de alunos era de 3.679, sendo 3.102 do sexo masculino e 577 do sexo feminino. Desse total de 3.679 alunos, apenas 42 foram aprovados, sendo 38 do sexo masculino e 4 do sexo feminino (PARÁ, 1859).

Em seu relatório o Presidente Manoel de Frias e Vasconcelos, ainda compara as despesas das escolas primárias com a do Lyceu e chega a conclusão que a educação literária do Lyceu é mais vantajosa que a das escolas primárias, haja vista que o Lyceu aprovou 59 alunos e tendo uma despesa de 13:320\$000 réis, onde o gasto por aluno era de réis 225\$761. Diante disso, percebe que a instrução primária era vista como gasto e não como investimento (PARÁ, 1859).

Não lamento Srs. A soma que se despende com a totalidade dos alumnos; lamento sim, o pequeno proveito que d'ella se colhe, pois que de 3.679 alumnos apenas se contam aprovados e deixando a escola 42!! Tam mesquinho resultado, não compensa os sacrificios que faz a província para sustentar as escolas primárias (PARÁ, 1859, p.131).

Após o desastroso resultado das escolas primárias, esse fato repercutiu negativamente na Assembleia da Província, o que levou os políticos a se preocuparem

---

<sup>7</sup>**Manoel de Frias e Vasconcelos**, foi militar e político brasileiro. Foi presidente da província do Pará, de 8 de dezembro de 1858 a 12 de outubro de 1859.

com o estado em que se encontrava a instrução pública, principalmente a primária, e tomassem providências no sentido de melhorar o estado da instrução primária.

Percebe-se que os discursos dos presidentes da província do Pará, na segunda metade do século XIX, quase sempre possuíam uma representação maniqueísta, no sentido de se enfatizar os melhoramentos ou atrasos na educação da população.

Em seguida abordaremos sobre as cadeiras públicas e suas frequências, ou seja, os mapeamentos de quantas escolas públicas primárias existiam na província do Pará, onde estavam localizadas e qual a quantidade de alunos matriculados.

### 3 CADEIRAS PÚBLICAS E SUAS FREQUÊNCIAS

Esses dois pontos são bem destacados nos relatórios dos presidentes da província do Pará. Cadeira ou escola pública era aquela de instrução gratuita, ou seja, o professor recebia do Estado para ensinar e, de forma alguma, poderia cobrar dos pais pela instrução dos filhos. As aulas eram ministradas, em sua maioria, ou em casas alugadas ou na casa dos próprios professores.

As casas onde funcionavam as escolas primárias deveriam ter as condições ideais de capacidade, salubridade e situação favorável para o maior número possível de alunos. De acordo com o diretor da instrução pública da Província do Pará, Padre Felix Barreto de Vasconcelos<sup>8</sup> (1858), as escolas mal acomodavam os alunos durante o dia. No interior, as escolas funcionavam nas Igrejas, palhoças ou casas acanhadas, pois em muitos lugares, só existia a casa do pároco, conforme atestou o diretor da instrução pública da província do Pará.

Embora o espaço escolar, em sua dimensão física, seguisse uma caracterização doméstica em função de as aulas serem realizadas na casa dos mestres, em meio ao seu convívio particular, ainda assim, o espaço simbólico da escola primária da província do Pará apresentava-se como lugar público, uma vez que a instrução pública superava o simbolismo doméstico em detrimento de sua firmação como espaço que estava sendo utilizado para fins educacionais e/ou instrucionais.

---

<sup>8</sup>**Felix Barreto de Vasconcelos:** nasceu em 1817 no Engenho Pedras, propriedade da família, na cidade de Capela em Sergipe. Optou pela vida sacerdotal, e em 1839 iniciou sua trajetória em Itabaiana, onde permaneceu até 1852. Neste ano mudou-se para a província do Pará e lá foi diretor do Liceu e da Instrução Pública e Reitor e Lente do Seminário Episcopal. Quando faleceu, morava em Recife e exercia a função de Lente de Latim do Curso Anexo à Faculdade de Direito.

Viñao-Frago (2001) discute o ‘Espaço Escolar e a Escola como Lugar’, relacionando o aspecto físico da escola e o seu valor simbólico. Para este autor:

O espaço se projeta ou se imagina; o lugar se constrói. Constrói-se ‘a partir do fluir da vida’ e a partir do espaço como suporte; o espaço, portanto, está sempre disponível e disposto para converter-se em lugar, para ser construído (VIÑAO FRAGO, 2001, p. 61).

Nesse sentido, a ocupação/utilização do espaço de escolarização supõe sua constituição como lugar, por ser uma construção social. Segundo Escolano (2001 p.26), que estuda sobre arquitetura escolar, o espaço-escola não assume neutralidade diante das ações sociais que o inscrevem:

[...] o espaço escolar tem de ser analisado como um constructo cultural que expressa e reflete, para além de sua materialidade, determinados discursos. No quadro das modernas teorias da percepção, o espaço-escola é, além disso, um mediador cultural em relação à gênese e formação dos primeiros esquemas cognitivos e motores, ouseja, um elemento significativo do currículo, uma fonte de experiência e aprendizagem.

Assim, a partir das duas perspectivas apresentadas, pode-se afirmar que a escola primária da província do Pará, enquanto instituição que ocupava um espaço (doméstico) que não era projetado para abrigar a escola, construía pelo uso deste, um lugar específico, por ser ocupado e utilizado.

No Brasil, segundo Faria Filho (2002), a defesa da construção de lugares próprios, independentes do espaço doméstico propiciado pela residência do professorado da época, tornou-se intensa a partir de meados do século XIX, configurando-se num cenário em defesa de um lugar “próprio”.

Essa busca para dotar a instituição escolar de um espaço adequado era importante para que a instrução pública primária exercesse plenamente uma função estratégica na constituição de uma sociedade letrada no Brasil, pois:

A ausência de um espaço adequado acabava por impedir que a escola se tornasse mais efetiva, simbólica e materialmente, junto à população. Compartilhando, o mais das vezes, do espaço (do) doméstico, a escola compartilhava também das sensibilidades, dos valores, dos ritmos e ritos que aí tinham lugar (FARIA FILHO, 2002, p. 29).

Os professores eram divididos em quatro classes e tinham ordenados diferentes de acordo com essas classes, mas todos ganhavam a mesma gratificação



no valor de cem mil réis pelo seu trabalho. Além disso, a fim de que as obrigações fossem executadas comodamente pelos professores, os mesmos recebiam abonos diferenciados.

**QUADRO 2-**Ordenado e gratificação dos professores das escolas primárias.

<b>Classes dos Professores</b>	<b>Ordenado</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Abono</b>
1º Classe	700\$000 réis	100\$000 réis	300\$000 réis
2º Classe	600\$000 réis	100\$000 réis	150\$000 réis
3º Classe	500\$000 réis	100\$000 réis	120\$000 réis
4º Classe	400\$000 réis	100\$000 réis	60\$000 réis

**Fonte:** Jornal o Diário do Gram-Pará (1860).

Caso os professores não cumprissem com suas obrigações, o Diretor da instrução primária da capital repassava ao Presidente da Província o ocorrido para que tomasse as devidas providências e fora da capital, os Delegados repassavam a ocorrência dos fatos ao Diretor.

O Presidente, em vista dessa representação, mandava suspender o pagamento das gratificações (abonadas), e autorizava por conta do Tesouro provincial, o aluguel de outras casas provenientes para a escola, as quais nesta hipótese, o professor não poderia residir.

Diante disso, com objetivo de facilitar a compreensão de como estava distribuída no território da província do Pará as cadeiras de instrução primária pública, apresenta-se um quadro com a localização das principais cidades, freguesias e vilas onde funcionavam as escolas primárias.

**QUADRO 3-**Localização das cadeiras públicas de instrução primária da província do Pará.

<b>Cidades</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Vilas</b>	
<b>Belém</b>	da Sé		
	de Santana da Campina		
	da Santíssima Trindade		
	de Benfica		
	de Barcarena		Mojú
	de Béja		Igarapé-Miri
	de Acará		Abaeté
	Bujarú		Cairary
	Irituia		
	São Miguel da Cachoeira		
São Domingos			
<b>Vigia</b>	Odivelas	Curuça	
	Colares	Cintra	
	Salinas		

<b>Bragança</b>		Ourém
	Vizeu	Cachoeira
	Ponta de Pedras	Soure
	Salva-terra	Monsarás
	Monforte	Chaves
<b>Cametá</b>		Baião
	N. S. do Carmo do Tocantins	Breves
	Mocajuba	Melgaço
	S. T. de Curuçambá	Portel
		Oeiras
<b>Macapá</b>		Mazagão
		Gurupá
	Villarinho do Monte	Porto de Moz
<b>Santarém</b>	Alter do Chão	Alenquer
	Pinhol	Vila Franca
	Prainha	Monte Alegre
<b>Obidos</b>	-	-
<b>Faro</b>	-	-

**Fonte:** Relatório do presidente da província do Pará (1859).

O quadro permite visualizar os principais núcleos populacionais da província do Pará, onde se destacavam as seguintes cidades, a saber: Belém, Vigia, Bragança, Cametá, Macapá, Óbidos e Faro.

Neste passo, o quadro a seguir permite uma visão geral da estrutura e da ampliação da instrução pública primária na província do Pará, ao longo da década de 1850 e início da década de 1860.

**QUADRO 4-** Cadeiras públicas e suas frequências na província do Pará (1851-1860).

Ano	Número de Escolas	Número de Alunos	Masculino	Feminino
1851	08	107	08	0
1852	45	1251	40	05
1853	49	1446	-	-
1854	52	1860	45	07
1856	75	3.030		
1857	76	-	15	12
1858	80	3.679	64	16
1860	66	3.036	62	14
1861	-	-	-	-
1862	71	3.457	52	19

**Fonte:** Relatórios dos presidentes da Província do Pará no período de 1851-1860.

O aumento do número de escolas primárias, a partir de 1851, ocorreu devido uma política de expansão das escolas públicas desencadeadas primeiramente pelo governo da província do Pará e em 1854 pelo governo imperial com chamada Reforma

de Couto Ferraz, na qual foi acatada por diversas províncias. Mas no Pará, mesmo antes dessa reforma já vinha sendo colocada em prática a política de expansão das escolas primárias.

#### **4 REGIME DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS**

De acordo com o regulamento das escolas primárias de 1860, o acesso às escolas criadas era franqueado à população considerada livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas, como varíola e febre amarela<sup>9</sup>. Os escravos eram expressamente proibidos de se matricularem nas escolas públicas. Excluindo os cativos, a legislação da Instrução Pública estabelecia e ratificava a distinção fundamental da sociedade imperial: a que marcava a subordinação dos escravos aos homens livres (SCHUELER, 1999).

Em relação às idades dos alunos, o regulamento determinava que nas escolas primárias públicas deveria haver limitações rígidas conforme os graus de ensino. Os indivíduos livres, aptos para frequentarem as escolas primárias, deveriam ter entre 06 e 16 anos e, no caso do ensino secundário, entre 14 e 21. Fora desses marcos etários, o acesso às escolas públicas primárias e secundárias não era permitido. A demarcação das idades revelava as intenções de distinguir e separar os indivíduos. Além disso, demonstrava a existência de determinadas percepções sobre as diferentes fases da vida humana.

O regulamento de 1860, o calendário escolar estava compreendido de seis de janeiro até quinze de dezembro, previa aula todos os dias da semana, exceto aos domingos, os dias da Semana Santa (desde Ramos até a Páscoa), os dias santos de guarda e os de festividades nacionais marcadas por lei (PARÁ, 1860b).

O Regulamento estabeleceu também a obrigatoriedade do ensino primário de 1º grau ou 1ª classe para os indivíduos livres entre 06 e 16 anos, sob pena de multa de 20 a 100 réis aos pais ou responsáveis por crianças que, nesta faixa etária, não recebessem a instrução primária. O ensino secundário, no entanto, não foi considerado obrigatório e, conseqüentemente, continuou restrito a uma pequena parcela da população livre (PARÁ, 1860b).

---

As escolas funcionavam em dois turnos, de oito horas da manhã às onze, e das três às cinco da tarde. Quanto ao currículo das escolas primárias, o mesmo compreendia matérias como leitura, escrita, aritmética, doutrina cristã, geografia e história pátrias, expressava o reconhecimento legal da necessidade de instruir a população livre, por parte dos dirigentes da província do Pará e do Estado imperial.

**QUADRO5** - Currículo da Instrução Primária Pública.

<b>Primeiro Grau</b>	<b>Segundo Grau</b>
Leitura e Escrita	Leitura e Escrita
Aritmética até Proporções	Aritmética até Proporção
Gramática e Ortografia Prática	Dita com aplicação ao comércio
Noções dos deveres morais e religiosos	Geometria prática
Doutrina Cristã	Noções gerais de geografia do Império
	Ditas da História do Brasil
	Ditas de deveres morais e religiosos
	Doutrina Cristã

**Fonte:** Relatório do presidente da província do Pará (1860b).

De acordo com Julia (2001, p.34) as disciplinas escolares “[...] não são nem uma vulgarização nem uma adaptação das ciências de referência, mas um produto específico da escola, que põe em evidência o caráter eminentemente criativo do sistema escolar”.

Nessa mesma perspectiva, Chervel (1990, rebate a ideia de que os conteúdos de ensino impostos à escola pela sociedade são transportados para o espaço escolar tal como foram produzidos socialmente. Logo, essa produção específica da escola não se desvincula das finalidades educativas advindas da sociedade.

O regulamento de 1860, também dividiu as matérias que deveriam ser ensinadas para as crianças do sexo masculino e feminino, conforme podemos observar no quadro abaixo:

**QUADRO 6** – Disciplinas para o Ensino Primário Masculino e Feminino.

<b>Sexo Masculino</b>	<b>SexoFeminino</b>
Leitura e Escrita	Leitura e Escrita
Aritmética até Proporções	Aritmética até Proporção
Gramática e Ortografia Prática	Aritmética até as quatro operações fundamentais
Noções dos deveres morais e religiosos	Gramática e Ortografia Prática
Doutrina Cristã	Noções dos deveres morais e religiosos
Geometria Prática	Noções gerais da história e geografia do Império

Noções gerais da história e geografia do Império	Misteres própria da educação feminina.
--	--

**Fonte:** Relatório do presidente da província do Pará (1860b).

O currículo relativo às aulas de meninas estabelecia limites no ensino das disciplinas citadas anteriormente, pois se considerava que para as meninas a doutrina cristã, a leitura, a escrita e o cálculo elementar seriam ensinamentos suficientes, acrescidos das aulas de agulha, bordados e costura. A formação da mulher estava restrita a vida doméstica, em detrimento da vida pública, reservada aos homens, era o ideal da instrução primária feminina (DIÁRIO DO GRAM PARÁ, 1860).

O currículo das escolas primárias nesse período traduz a ideia de que a mulher na escola não é lugar comum na província do Pará, pois as estatísticas apontaram as desigualdades de sexo na criação e manutenção das escolas primárias paraense, mantendo um diminuto acesso feminino a escolarização ao longo da década de 1850 e início da década de 1860.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de institucionalização da instrução pública no século XIX, como objeto de estudo, faz parte do processo de reorientação da produção historiográfica e, em especial, da produção histórica da educação, sustentada pelas contribuições teórico-metodológicas da História Cultural que tem possibilitado o estudo e a compreensão de novos ou a retomada de “velhos” objetos de investigação. Entre esses novos objetos encontram-se: “poderes, saberes enquanto poderes, práticas discursivas, instituições, partidos, eleições, manifestações, opinião pública [...] e associações” (VEIGA, 2003, p. 23).

Com base no conceito de representação de Chartier (1990), é possível observar que as representações do mundo social são expressas nos discursos políticos contidos na documentação oficial: legislações, relatórios, e ofícios de dirigentes locais.

Para Chartier (2002) as lutas de representações, podem auxiliar na forma de compreender os mecanismos de dominação de um grupo social sobre outro, pois enunciam relações de poder e de dominação. Na atribuição conceitual que envolve as representações, estas são entendidas como as obras e os gestos que, em uma

sociedade, estão ligados ao julgamento estético ou intelectual, ao passo que as práticas ao se inserirem na trama das relações cotidianas, exprimem a maneira como uma comunidade reflete sua relação com o mundo e a história.

Ao pensar a vida social na perspectiva das representações procura-se apreender no âmbito das escolas da província do Pará na segunda metade do século XIX, as relações intermediadas pela disputa de poder e dialogadas na constituição do 'habitus', como sistema de disposição das práticas entre indivíduos e grupos, ou das posições inscritas pelos diferentes agentes como líderes políticos, professores, inspetores e outros.

Se cada escola primária da província do Pará fosse estudada em sua singularidade, seria identificada uma cultura escolar para cada uma delas, como aponta Viñao-Frago (1995). Nessa perspectiva, torna-se possível verificar a manifestação de diversas culturas escolares na instrução primária da província do Pará, apresentando, assim, diversificação em um mesmo nível de ensino.

Contudo, a falta de localização de uma sequência cronológica de mapas de uma mesma unidade escolar dificulta ou até impossibilita o acompanhamento do desempenho dos alunos no decorrer dos anos letivos do período imperial.

Diante dessa dificuldade, na presente pesquisa optou-se por trabalhar a cultura escolar sob o ponto de vista apresentado por Julia (2001), que afirma que a cultura escolar se apresenta como possibilidade de abrir a “caixa preta da escola, ao buscar compreender o que ocorreu nesse espaço particular”. No caso desse estudo, a cultura escolar nos permitirá investigar um nível de ensino da província do Pará, o primário, por meio de fragmentos da realidade de diversas escolas, localizados em suas diferentes regiões da referida província.

A instrução primária na província do Pará estabeleceu-se, no século XIX sobre bases socio-político e culturais que acompanhavam o projeto moderno de construção do Estado-Nação, nesse sentido o governo provincial priorizou a instrução pública elementar enquanto política de governo. Observa-se, neste período, a emergência de iniciativas no sentido da expansão da educação popular sem a província paraense ter as condições necessárias de funcionamento e manutenção das escolas primárias.

Ademais, é importante ressaltar que esse estudo é apenas uma representação da instrução primária pública na província do Pará, na segunda metade do século XIX,

diante disso, compreendemos que foram cumpridos os objetivos desta pesquisa que era compreender como estava organizada a instrução primária pública na província do Pará no período de 1851 a 1861.

Entendemos que este estudo contribui para a escrita da história da educação na Amazônia, trazendo para discussão a instrução primária na província do Pará, na segunda metade do século XIX. Servirá ele para fomentar novas pesquisas acerca da história da educação na Amazônia, não só primários, mas de outros níveis de ensino, bem como investigações em outros cronológicos.

### **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE SOUZA AVELINO DE FRANÇA**

Doutora em Educação; Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Líder do Grupo de Pesquisa História da Educação na Amazônia (GHEDA).

### **VITOR SOUSA CUNHA NERY**

Professor de História da Educação no Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado do Amapá-UEAP. Doutorando em Educação (UFPA), Mestre em Educação (UEPA/Puc-Rio), Graduado em Licenciatura em Pedagogia (UEPA). Membro do Grupo de Pesquisa de História da Educação na Amazônia-GHEDA e do Grupo de Estudos, Pesquisa e Práticas em Educação na Amazônia Amapaense-GEPEA.

## **REFERÊNCIAS**

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude*. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: EdUFRGS, 2002, p. 61-80.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Revista Teoria & Educação*. Porto Alegre-Rs, n. 2, p. 177-229, 1990.

ESCOLANO, Augustín. Espaço-escola e currículo. In FRAGO, Antonio Vinão; ESCOLANO, Augustin. *Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa*. Trad. Alfredo Veiga-Neto. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. pp.19-57

FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org). *Educação, Modernidade e Civilização: fontes e perspectivas de análise para a história da educação oitocentista*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Escolarização, culturas e práticas escolares no Brasil: elementos teórico metodológicos de um programa de pesquisa In: MACEDO, Elizabeth; LOPES, Alice Casimiro. (Orgs.). *Disciplinas e integração curricular: história e políticas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 13-36.

ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JUNIOR, Décio. *Novos temas em história da educação brasileira*. Autores Associados; Uberlândia - MG, 2002.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. *História da Educação Brasileira: leituras*. Pioneira Thomson Learning. São Paulo, 2003.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas: autores Associados, nº1 p.9-43, jan./Jul. 2001.

KREUTZ, Lucio; KUIAVA; Evaldo Antônio; NODARI, Paulo César. Representação do magistério sob o movimento da restauração católica e seus reflexos nas escolas da imigração alemã no RS. *Revista História Unisinos*, janeiro-Abril de 2011.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo em saquarema*. São Paulo. HUCITEC, 1987.

MELO, Clarice nascimento de. *Participação de Mulheres na história da escola mista no Pará (1870-1901)*. Tese de Doutorado Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN. Natal, 2008.

MOACYR, Primitivo. *A instrução e as províncias: subsídios para história da educação no Brasil (1834-1889) das Amazonas as Alagoas*. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1939.

PARÁ. Relatório do Presidente da Província do Gram-Pará, o Exmo. Sr. Dr. Fausto de Aguiar, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura da Assembleia Provincial no dia 15 de agosto de 1851. Pará, Typ. Santos & Filho, 1851.

PARÁ, Lei provincial nº 203 de 27 de outubro. Belém, 1851b.

PARÁ. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. José Joaquim da Cunha, presidente da Província do Gram Pará, pelo comendador Fausto d' Aguiar por ocasião de entregar-lhe a administração da província no dia 20 de agosto de 1852. Pará, Typ. Santos & Filho, 1852.

PARÁ. Falla que o Exmo. Sr. Dr. José Joaquim da Cunha, presidente da província, dirigiu a Assembleia Legislativa Provincial, na abertura da mesma, no dia 10 de setembro de 1852. Pará, Typ. Santos & Filho, 1852.

PARÁ. Falla que o Exmo. Sr. Dr. Joaquim da Cunha, presidente desta província, dirigiu a Assembléia Legislativa Provincial na abertura da mesma, no dia 15 de agosto de 1853. Pará, Typ. Santos & Filho, 1853.

PARÁ. Falla que o Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, presidente desta província, dirigiu a Assembleia Legislativa Provincial na abertura da mesma no dia 15 de agosto de 1854. Pará, Typ. Santos & Filho, 1854.

PARÁ. Falla dirigida a Assembleia Legislativa Provincial pelo Exmo. Sr. Conselheiro



Sebastião do Rego Barros, digníssimo presidente desta província, no dia 26 de outubro de 1855, por ocasião da segunda sessão ordinária da nona legislatura da mesma assembleia. Pará, Typ. Santos & Filho, 1855.

PARÁ. Exposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros, Presidente da Província do Gram-Pará, ao Exmo. Tenente Coronel de Engenheiros Henrique Beaurepaire Rohan, no dia 29 de maio de 1856, por ocasião de passar-lhe a administração da mesma província. Pará, Typ. Santos & Filho, 1856.

PARÁ. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Pará no dia 15 de agosto de 1856, por ocasião da abertura da primeira sessão da 10ª legislatura da mesma, pelo presidente, Henrique Beaurepaire Rohan. Pará, Typ. Santos & Filho, 1856.

PARÁ. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Pará, no dia 10 de agosto de 1857, por ocasião da abertura da segunda sessão da décima legislatura da mesma assembleia, pelo presidente Henrique Beaurepaire Rohan. Pará, Typ. Santos & Filho, 1857.

PARÁ. Relatório lido pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente Dr. Ambrósio Leitão da Cunha, na abertura da primeira sessão ordinária da décima primeira legislatura a Assembleia Provincial no dia 15 de agosto de 1858. Pará, Typ. Commercial de Antônio José Rabelo Guimarães, 1858.

PARÁ. Falla dirigida a Assembleia Legislativa da Província do Pará na segunda sessão da décima primeira legislatura pelo Exmo. Sr. Tenente Coronel Manoel de Frias e Vasconcelos, presidente da mesma província, em 1º de outubro de 1859. Pará, Typ. Commercial de Antônio José Rabelo Guimarães, 1859.

PARÁ. Relatório que o Exmo. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque da Província do Pará, apresentou ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Dr. Fábio Alexandrino Carvalho Reis, ao passar-lhe a administração da mesma província em 12 de maio de 1860. Pará, Typ. Commercial de A. J. Rabelo Guimarães, 1860.

PARÁ. Regulamento das escolas de instrução primária da província do Pará. Belém, 1860b.

PARÁ. Relatório dirigido a Assembleia Legislativa do Pará na segunda sessão da décima segunda Legislatura pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, presidente da mesma província, em 17 de agosto de 1861. Typ. Diário do Gram-Pará, 1861.

PARÁ. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa da Província do Pará na primeira sessão da décima segunda legislatura pelo Exmo. Sr. Presidente da Província. Dr. Francisco de Araújo Brusque em 10 de setembro de 1862. Pará Typ. Frederico Carlos Rhossard, 1862.

RIZZINI, Irma. *O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial*, Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGHIS, 2004.

SCHUELER, Alessandra. F. Martinez de. Criança e Escola na Passagem do Império para República. *Revista Brasileira de História*. Vol. 19, nº37, São Paulo, Setembro de 1999.

TAMBARA, Elomar. *Bosquejo de um ostensor do repertório de textos escolares utilizados no ensino primário e secundário no século XIX no Brasil*. Pelotas-RS: Seiva, 2003.

VEIGA, Cynthia Greive. *História e Historiografia da educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VIDAL, Diana Gonçalves; SOUZA, Maria Cortez C. de. (Orgs.). *A memória e a sombra: a escola brasileira entre o Império e República*. Belo Horizonte. Autêntica, 1999.

VIÑAO FRAGO, Antonio. História de la educación e história cultural. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, 1995. p. 63-82.

VIÑAO FRAGO, Antonio. Do espaço escolar e da escola como lugar: propostas e questões. In FRAGO: Antonio Viñao e ESCOLANO, Augustín. *Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa*. Trad. Alfredo Veiga-Neto. 2.ed.. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. pp. 62-139.

Artigo recebido em julho de 2015.  
Aprovado em março de 2016.



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)